



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.237/87

REVOGA A LEI Nº 583 DE 09.09.1964  
QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA: "RUA DAS PALMEIRAS".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão" - (Juiz de Direito: 1902/1987) a atual "Rua das Palmeiras", no Loteamento "Cotinha Junqueira", com início na Rua "Abreu Lima" e término na Avenida Castelo Branco";
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 583 de 09/09/1964, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 1987

Bel. Simão Pedro Toledo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
**CHEFE DE GABINETE**